

IFSP - CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

EDITAL DRG - ITQ N°028/2022

Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas para Projetos de Ensino

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Itaquaquecetuba, em conformidade com a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012, com a Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013, e com a Portaria nº 347, de 20 de janeiro de 2014, faz saber, pelo presente Edital, que, **no período de 30/08/2022 a 04/09/2022 às 23h59min**, estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de seleção de 02 bolsistas de Projeto de Ensino para atuar nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Bolsa de Ensino, mantido pelo IFSP, é destinado aos seus alunos e visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação, e apoio aos demais discentes do IFSP.

1.2. Em caráter excepcional, não haverá edital específico para a seleção de Projetos de Ensino neste momento, somente a proposição de dois Projetos de Ensino (com uma bolsa cada um) considerados prioritários e urgentes pelo câmpus, que serão desenvolvidos em parceria com a Coordenadoria Sociopedagógica do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, a saber:

- a) *Grupo de estudos com monitoria em Língua Portuguesa;*
- b) *Grupo de estudos com monitoria em Matemática.*

1.3. Serão aceitos outros Projetos de Ensino com participação voluntária de estudantes (para serem desenvolvidos nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022), se houver o envio pelo(s) docente(s) responsável(eis)/proponente(s), via processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), de proposta à Coordenadoria Sociopedagógica até 12/09/2022. O (A) docente responsável deve utilizar o ANEXO I/A para elaboração de proposta de Projeto de Ensino, disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1KjwbdQd32Guw4TVTLXJKWfTz3RTj8Z9X/edit?usp=sharing&ouid=105891835870048280303&rtpof=true&sd=true>

1.4. A inscrição e seleção dos estudantes para a Bolsa de Ensino ocorrerá em conformidade com os itens 4 a 6 deste Edital.

1.5. O servidor responsável pelo projeto ficará também responsável pelo(s) seu(s) respectivo(s) bolsista(s).

1.6. As atribuições do docente responsável e do bolsista de ensino são apresentadas nos Artigos 6 e 7 da Portaria N° 1.254, de 27 de março de 2013.

1.A. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital DRG - ITQ n°028/2022.	30/08/2022
PARA O DOCENTE - ATIVIDADE	PRAZO
Envio de Projeto de Ensino com participação voluntária de estudantes via processo no Suap.	De 30/08/2022 até 12/09/2022.

PARA O ESTUDANTE - ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição do estudante para a Bolsa de Ensino.	De 30/08/2022 até 04/09/2022 às 23h59min.
Divulgação das inscrições deferidas e do agendamento da entrevista.	05/09/2022
Entrevista com os docentes responsáveis pelos Projetos de Ensino.	05 e 06/09/2022
Resultado do processo seletivo simplificado.	12/09/2022
Assinatura do termo de compromisso e início das atividades do Projeto de Ensino.	12/09/2022

2. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. O valor da Bolsa de Ensino será de **R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais**, referente aos meses de **setembro, outubro e novembro de 2022**, período de participação do (a) estudante nas atividades do projeto.

2.2. A carga horária de atividades do (a) estudante bolsista deverá totalizar obrigatoriamente **20 horas semanais**, compatíveis com suas atividades acadêmicas.

2.3. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o (a) bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

2.4. O (a) bolsista não poderá ter vínculo empregatício, realizar estágio ou possuir outra bolsa acadêmica (como por exemplo: Bolsa de Extensão, Bolsa de Iniciação Científica etc.) durante o período de vigência desta bolsa. O (a) estudante pode ser beneficiário do Programa de Auxílio Permanência (PAP).

2.5. O pagamento do valor da bolsa será realizado no mês subsequente à realização das atividades do projeto, com limite de pagamento de três meses de bolsa (referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022).

3. PROJETO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. Em razão da disponibilidade orçamentária, será desenvolvido 01 “Projeto de Ensino” de Língua Portuguesa e 01 “Projeto de Ensino” de Matemática, levando em consideração as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes nas disciplinas supracitadas. Sendo assim, serão selecionados 01 estudante bolsista matriculado (a) no curso de Licenciatura em Letras e 01 estudante bolsista matriculado (a) no curso de Licenciatura em Matemática.

4. INSCRIÇÃO DO (A) BOLSISTA

4.1. Os procedimentos para o estudante matriculado no IFSP participar do processo seletivo às Bolsas de Ensino são:

I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP;

II. Estar regularmente matriculado e ter cursado uma das disciplinas que o habilite a realizar as atividades do projeto;

III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual está vinculado;

IV. Participar de entrevista agendada com o docente responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição.

4.2. Para inscrição no programa, o (a) estudante interessado (a) deverá preencher o questionário online disponível no link a seguir, anexando os documentos constantes no item 5:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1uaovBoNQrUSz-EUo68LgQR4MZ8BO0UkmTdXvfQNpHRSGJg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I. 01 FOTO 3x4 recente;

II. Cópia legível do documento de identidade/RG e CPF do aluno.

III. ANEXO I/B - FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida e assinada pelo aluno ou responsável legal (para menores de 18 anos). Acesse o modelo:

https://docs.google.com/document/d/1E2_ttqwr99JagRapq6E2mxoLnV-vR2LV/edit?usp=sharing&ouid=105891835870048280303&rtpof=true&sd=true

IV. BOLETIM ESCOLAR ATUALIZADO do IFSP retirado do Suap;

V. ANEXO II - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO preenchida e assinada pelo aluno ou responsável (para menores de 18 anos). Acesse o modelo:

<https://docs.google.com/document/d/11zf9cg-A8AXHqkUXXt1sqkYw2VhBGc2N/edit?usp=sharing&ouid=105891835870048280303&rtpof=true&sd=true>

VI. Conforme a situação apresentada pelo(a) estudante, no decorrer do processo seletivo, a Coordenadoria Sociopedagógica poderá solicitar outros documentos que achar necessário.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

I. Inscrição e apresentação de documentos no período **de 30/08/2022 a 04/09/2022 às 23h59min.**

II. Entrevista online ou presencial com o(a) docente responsável pelo projeto a ser realizada nos dias **05 e 06/09/2022**, em horário a ser divulgado no e-mail informado no ato de inscrição.

6.2. O (a) aluno(a) que não participar ou não comparecer à entrevista estará desclassificado(a) do processo seletivo do respectivo projeto.

6.3. A aprovação ou reprovação após a entrevista e a ordem de classificação serão determinadas pelo(s) docente(s) responsável(is) pelo projeto.

6.4. O rendimento escolar do(a) estudante na disciplina, a frequência e o histórico disciplinar poderá ser considerado para a seleção do(a) bolsista.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia **12/09/2022** no mural e site do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, convocando o(a) aluno(a) pelo seu número do prontuário.

7.2. O(a) aluno(a) contemplado(a) deverá comparecer no dia **12/09/2022, das 9h às 21h**, na Coordenadoria Sociopedagógica (Sala L22), portando documentação de conta bancária individual (conta corrente ou poupança em banco físico ou banco digital) para preenchimento do ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ENSINO.

7.3. Caso o(a) aluno(a) não possua conta bancária em seu nome, há a possibilidade de retirar uma DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA na Coordenadoria Sociopedagógica.

7.4. O início das atividades do projeto está previsto para **12/09/2022.**

8. ATRIBUIÇÕES

8.1. SÃO ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE ENSINO:

I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo(s) docente(s) responsável(is);

II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo(s) docente(s) responsável(is);

III. Colher as assinaturas do(s) docente(s) responsável(is) nos relatórios mensais de frequência e entregá-los na Direção Adjunta Educacional, conforme calendário disponibilizado ao(s) docente(s) responsável(is);

IV. Entregar ao(s) docente(s) responsável(is) pelo projeto o relatório de atividades semestral.

8.2. SÃO ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL:

- I. Elaborar projeto da disciplina ou projeto coletivo pelo qual será responsável;
- II. Participar do processo seletivo do bolsista participando/comparecendo às entrevistas agendadas;
- III. Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
- IV. Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;
- V. Preencher e assinar o relatório mensal de frequência do bolsista referente ao mês anterior, conforme calendário recebido da Direção Adjunta Educacional;
- VI. Avaliar, semestralmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o, para arquivamento, na Direção Adjunta Educacional.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção-Geral em conjunto com a Direção Adjunta Educacional do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba.

10. DOS PROJETOS

10.1. PROJETO 1

PROJETO DE ENSINO

Título do Projeto:	Grupo de estudos com monitoria em Língua Portuguesa
Professores Responsáveis:	Débora Mariana Ribeiro Luís Mateus da Silva Souza

Resumo:

Considerando as necessidades dos estudantes do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, que apresentam baixo rendimento escolar, e a importância de oferta de meios/estratégias para que os discentes tenham a oportunidade de recuperarem a aprendizagem para a contenção da evasão escolar e o êxito dos (as) estudantes (cf. LDB 9394/96 e Organização Didática do IFSP), este projeto visa a implementação de grupos de estudos com monitoria em Língua Portuguesa, os quais serão acompanhados por docentes da disciplina, pelo(a) monitor(a) bolsista, contará, ainda, com a participação da Técnica em Assuntos Educacionais, e com as Pedagogas da CSP-ITQ. Sendo assim, esse projeto poderá proporcionar oportunidades de interação e colaboração entre os(as) estudantes, bem como desenvolver a autonomia e o protagonismo estudantil, estimulando a ajuda mútua entre os pares para a aprendizagem dos estudantes envolvidos.

Disciplinas relacionadas:

Disciplina	Curso
Introdução ao Estudos Linguísticos	Licenciatura em Letras
Introdução ao Estudos Literários	Licenciatura em Letras
Leitura e Produção Textual 1	Licenciatura em Letras

Perfil básico do bolsista: Estudante do curso de Licenciatura em Letras

Demonstra desempenho satisfatório nas modalidades oral e escrita em Língua Portuguesa, bem como capacidade de atuar como monitor(a) de Grupos de Estudos em Língua Portuguesa.

Atividades previstas:

- Montagem de grupos de estudos e definição dos horários dos encontros;
- Levantamento de perfil e necessidades dos grupos;
- Realização de estudos bibliográficos para as atividades do grupo;

- Monitoria e atividades de grupo de estudos em Língua Portuguesa.

Duração: 03 meses.

Número de bolsistas: 01

Carga horária semanal: 20 horas

10.2. PROJETO 2

PROJETO DE ENSINO

Título do Projeto:	Grupo de estudos com monitoria em Matemática
Professor Responsável:	Renan Luís Fragelli

Resumo:

Considerando as necessidades apresentadas pelos estudantes do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba com baixo rendimento e a importância de se prover meios/estratégias visando a recuperação da aprendizagem para a contenção da evasão escolar e o êxito dos nossos alunos (de acordo com a LDB 9394/96 e Organização Didática do IFSP), o presente projeto visa a implementação de grupos de estudos com monitoria em Matemática, os quais serão acompanhados por docentes da disciplina, monitor bolsista, e contará também com a participação da Técnica em Assuntos Educacionais e das Pedagogas da CSP-ITQ. Este projeto proporcionará oportunidades de interação e colaboração entre os alunos, bem como buscará desenvolver a autonomia e o protagonismo estudantil, estimulando a ajuda mútua entre pares para a aprendizagem significativa dos estudantes envolvidos.

Disciplinas relacionadas:

Disciplina	Curso
Geometria Plana	Licenciatura em Matemática
Matemática Elementar: Conjuntos e Funções	Licenciatura em Matemática
Vetores e Geometria Analítica	Licenciatura em Matemática

Perfil básico do bolsista: Estudante do curso de Licenciatura em Matemática

Demonstra desempenho satisfatório nas modalidades oral e escrita da língua portuguesa, bem como capacidade de atuar como monitor(a) de Grupos de Estudos de Matemática.

Atividades previstas:

- Montagem dos grupos de estudos e definição dos horários dos encontros;

- Levantamento do perfil e necessidades dos grupos;

- Realização de estudos bibliográficos para as atividades do grupo;

- Monitoria e atividades do grupo de estudos de Matemática.

Duração: 03 meses.

Número de bolsistas: 01

Carga horária semanal: 20 horas

ANEXO I/A
PROJETO DE ENSINO

PROJETO INDIVIDUAL

PROJETO COLETIVO¹

Título do Projeto:	Título do Projeto
Docente Responsável:	Nome do Professor

Resumo: (máximo de 500 palavras)

Duração em meses: 00 (máximo de três meses)

Rol de disciplinas que o aluno esteja cursando ou tenha cursado com aproveitamento que o habilite a realizar as atividades previstas acima:

Disciplina	Curso

Público-alvo (beneficiários diretos e indiretos): (máximo de 50 palavras)

Perfil básico do voluntário: (máximo de 50 palavras)

Atividades previstas e cronograma de execução (detalhar mês a mês): (máximo de 100 palavras)

Itaquaquetuba-SP, 00 de mês de 2022.

Docente Responsável

**Este documento deve ser preenchido de forma eletrônica (digitado), substituindo as palavras em azuis, e enviado à Coordenadoria Sociopedagógica via processo no Suap.*

¹Portaria n.º 1.254/2013, Art. 5.º, §2.º - A Direção Geral do câmpus e as coordenações de área/curso poderão propor projetos coletivos que envolvam mais de uma disciplina, indicando um professor responsável. §3.º Disciplinas com características semelhantes em cursos diferentes poderão ser incluídas em um único projeto coletivo.



ANEXO I/B - FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Endereço: _____

Prontuário: _____ Telefone celular: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Curso: _____ Módulo/Ano: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA (Número): _____ (não esquecer o dígito)

CONTA-CORRENTE: _____ (não esquecer o dígito)

Projeto(s) de Interesse:

Disponibilidade de Horários² (especificar os horários):

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Documentos necessários para participar do processo de seleção:

✓ Comprovante de dados bancários

1. A não apresentação dos documentos acima acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
2. Em qualquer tempo a Instituição poderá eliminar o candidato que apresentar documentos ou informações falsas.

Itaquaquecetuba-SP, 00, de mês de 2022.

²A carga horária deve totalizar 20 horas semanais obrigatoriamente. O estudante deverá inserir intervalo de horários conforme sua disponibilidade. Ex: 15h-17h.

Assinatura do(a) aluno(a), conforme assinatura do RG

Assinatura do(a) responsável legal, conforme assinatura do RG
(se aluno menor de idade)



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus Itaquaquetuba

PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO

ANEXO II – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, residente no endereço _____

_____ declaro estar apto a participar do Programa de Bolsas de Ensino do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba, tendo em vista que não possuo atualmente nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados (inclusive estágio remunerado).

Declaro ainda que, uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas de bolsa ou qualquer outra vinculação remunerada, comprometo-me a devolver, em valores, todas as mensalidades recebidas indevidamente.

Itaquaquetuba - SP, 00, de mês de 2022.

Assinatura do(a) aluno(a), conforme assinatura do RG

Assinatura do(a) responsável legal, conforme assinatura do RG
(se aluno menor de idade)



ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ENSINO

Eu, _____ aluno(a) regular do Curso _____, número de prontuário _____, na condição de Bolsista de Ensino do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Itaquaquecetuba**, representado por _____, docente da Área/ Curso de _____, do **Câmpus Itaquaquecetuba**, número de prontuário _____, na condição de docente responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A Bolsa de Ensino está vinculada ao projeto:

_____.

2. O(a) aluno(a) receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - **Câmpus Itaquaquecetuba** uma Bolsa no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** mensais, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022.

3. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Art. 12 do Regulamento do Programa de Bolsas para Alunos do IFSP.

4. O(a) aluno(a) se compromete a:

a) executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Ensino e cumprir uma carga horária de **20 horas semanais**;

b) encaminhar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades mensal/semestral e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado;

c) colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo *campus*.

5. O(a) docente responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino se compromete a:

a) orientar o(a) bolsista com relação às atividades que deverá realizar;

b) encaminhar à Diretoria Adjunta Educacional um parecer fundamentado sobre o desempenho do(a) bolsista, por ocasião do envio do relatório semestral;

c) fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre o desempenho do(a) aluno(a), quando solicitado;

d) preencher e assinar mensalmente o relatório de frequência e avaliação do(a) bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês.

6. O(a) bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do programa. O(a) discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor-orientador, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

E, para a validade do que aqui se estabelece, o(a) aluno(a) bolsista e o(a) docente responsável assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Itaquaquecetuba - SP, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) aluno(a), conforme assinatura do RG

Assinatura do(a) responsável legal, conforme assinatura do RG
(se aluno menor de idade)

DECLARAÇÃO

Eu, Juliana da Silva de Amorim, Diretora Geral Interina do IFSP – Câmpus Itaquaquetuba, declaro estar ciente e de acordo com o **EDITAL DRG - ITQ N°028/2022** elaborado pela Coordenadoria Sociopedagógica.

Itaquaquetuba, 30 de agosto de 2022.

Juliana da Silva de Amorim
Diretora Geral Interina
IFSP Câmpus Itaquaquetuba
(Assinado no original)